



## PROJETO DE LEI N. 009/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras Providencias.

O Vereador José Ivanildo pereira Costa e abaixo assinada da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. – Fica denominado a Quadra da feira de queijo da nossa Sede de Quadra José Claudino da Costa, (Zé Capitulino).

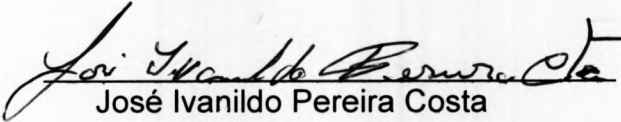
Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 13 de julho de 2022.

  
José Ivanildo Pereira Costa  
Vereador

